

TOMADA DE PREÇOS 03/2005.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E
COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Compras e Licitações do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CPCL) comunica que a empresa HEMIBRINDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., interpôs recurso contra a sua inabilitação na licitação em referência, em virtude da documentação apresentada pela empresa, sito Certidão de Tributos Imobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, apresentada em nome/razão social de outro que não a sua própria razão social, estar condizente com o texto do ato convocatório, onde faculta a apresentação da prova de regularidade do domicílio ou sede do licitante, possibilitando, ainda, outra forma equivalente, respeitados os ditames da lei, diante disso fica decidido pela CPCL, acatar o recurso interposto tornando-a legalmente habilitada.

A Comissão comunica, também, que a abertura dos envelopes de preço, será realizada no dia 24 de janeiro de 2006, neste Órgão, às 10 horas.

São Paulo 19 de janeiro de 2006.



ANTONIO AUGUSTO MORÉIRA CARDOSO
Presidente da CPCL